

Ato 152, de 14 de outubro de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E
TECNOLÓGICA-CEFART**

EDITAL FCS Nº 15/2024

PROCESSO SELETIVO Nº01/2024 DO CEFART

RESULTADO FINAL

Informações importantes:

1. . O(a) candidato(a) convocado(a) para a contratação temporária deverá manifestar-se por escrito, em até 3 (três) dias, contando a partir da data de publicação do Resultado Final, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma, encaminhando para o e- mail selecaocefart@palaciodasartes.com.br a sua manifestação.

ESCOLA DE MÚSICA

VAGA: Violão, Prática de Conjunto, Teoria Musical, Musicalização e demais conteúdos complementares à formação em música.

RESULTADO FINAL

| NOME DO(A) CANDIDATO(A) | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|-------------------|---|
| Eduardo Paes Barretto Filho | 292 | APROVADO(A) - 1ª PRIORIDADE |
| Bruno Ferreira Malaguti Soares | 177 | DESCCLASSIFICADO(A) - obteve pontuação abaixo de 60% na Etapa 2, conforme item 6.1.2.6 do edital. |

Tatiana Mendes Correia
Gerente de Ensino do CEFART

Felippe Nunes Werneck
Secretário Escolar

Guilherme Gresta Brant
Coordenador de Ensino e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mendes Correia, Gerente**, em 14/10/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Gresta Brant, Servidor(a) Público(a)**, em 14/10/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Nunes Werneck, Servidor(a) Público(a)**, em 14/10/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rodrigo Reis, Presidente**, em 14/10/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99405675** e o código CRC **6307DB0A**.